



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 023, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 112.008,57 (cento e doze mil oito reais e cinquenta e sete centavos), destinado à construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Boa Esperança, conforme Lei nº 5.689, de 02 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|------|-------|----------------|
| 2.021 | 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações | 1275 | - | R\$ 112.008,57 |
| TOTAL R\$ 112.008,57 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro no valor de R\$ 110.896,84 (cento e dez mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), apurado na fonte de recursos 1275 – Quadra Esportiva no Bairro Boa Esperança, acrescido dos rendimentos bancários no valor de R\$ 1.111,73 (um mil cento e onze reais e setenta e três centavos).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de abril de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração